



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 01 / 02 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÕES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE - ACMAGG** e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÕES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE - ACMAGG**, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 07 de maio de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.276/0001-06, com sede na Rua Cleto Campelo, S/N, Centro, nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

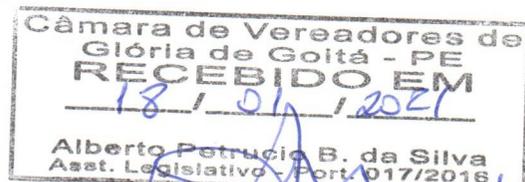
Parágrafo Único - À entidade de que trata o *caput*, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador/Autor-





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÕES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE - ACMAGG**, fundada em 07 de maio de 2003, há mais de 15 (quinze) anos é uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária *“resgatar a cultura do mamulengo, adultos na confecção e manipulação do boneco e outros artesanatos, promoção de eventos, capacitação de crianças, jovens e feiras, exposições culturais”*.

Não obstante os objetivos elencados, a Associação tem o condão de preservar essa importante manifestação cultural, mantendo-a viva através do tempo e divulgando o nome do Município de Glória do Goitá como *“Capital Estadual do Mamulengo”*.

O Museu do Mamulengo, sediado no antigo prédio do Mercado Público, e também a sede da Associação são estruturas que propiciam as atividades inerentes ao mamulengo, entre outras, as apresentações, oficinas e exposições, constituindo-se assim, importante Centro de promoção cultural com acesso gratuito do público em geral.

Sendo assim, solicitamos o apoio de meus Pares para apreciação e aprovação da Proposição ora apresentada.

Segue em anexo cópias dos documentos constitutivos da Entidade, como parte integrante do Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM

-Vereador/Autor-

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

**CULTURAL DOS
MAMULENGUEIROS E ARTESÕES**

DE

GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDADA EM 07/05/2003



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MAMULENGUEIROS E ARTESÕES DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesões de Glória do Goitá também designada pela sigla **ACMAGG** constituída em 07 de maio de 2003, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo, indeterminado, sede no município de Glória do Goitá Estado de Pernambuco e foro em Glória do Goitá.

Art. 2º Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesões de Glória do Goitá têm por finalidades: resgatar a cultura do mamulengo , adultos na confecção e manipulação do boneco e outros artesanatos, promoção de eventos , capacitação de crianças , jovens e feiras , exposições culturais

Art.3º No desenvolvimento de suas atividades a Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesões de Glória do Goitá não fará qualquer discriminação .

Art. 4º A Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesões de glória do Goitá terá Regimento Interno que, aprovado pela assembléa Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades , a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem ,necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.



CAPITULO II

DOS SÓCIOS

Art. 6º A Associação cultural dos Mamelengueiros e Artesões de Glória do Goitá é constituída por um numero ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias (fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros).

Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos ,
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais e
- III - (outras que julgar necessárias).

Art. 8º São deveres dos sócios

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais ;
- II - acatar as determinações da diretoria e
- III - (outras que julgar necessária).

Art. 9º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição .

Art. 10º A Associação Cultural e Artesões de Glória do Goitá será administrado por:

- I- Assembléia Geral
- II- Diretoria e
- III- Conselho Fiscal .

Art. 11º A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição , constitui-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º Compete à Assembléia Geral.

- I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 30;
- IV- Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o regimento Interno; e
- VI- (outras que julgar necessária).

Art. 13º A Assembléia Geral realizar-se-á , ordinariamente, uma vez por ano para:



- I- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; e
- III- (outras que julgar necessária).

Art. 14º. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente quando convocado:

- I- Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal; e
- III- Por requerimento de 51% sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único. Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16º. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único. O mandato da Diretoria será de 02 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17º. Compete à Diretoria:

- I- Elaborar executar programa anual de atividades;
- II- Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- (outras que julgar necessária).

Art. 18º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º. Compete ao presidente:

- I- Representar a (o) Associação Cultural dos Mamelengueiros e Artesões de Glória do Goitá judicial e extra-judicialmente;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- Presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar a presidir as reuniões da Diretoria;
- V- (outras que julgar necessária).

Art. 20º. Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



Art. 21º. Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- Publicar todas as notícias das atividades da entidade; e
- III- Prestar, de modo geral, a sua coloração do Primeiro Secretário.

Art. 22º. Compete ao Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, e
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração do Primeiro secretário.

Art. 23º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV- Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V- Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, e
- VIII- (outras que julgar necessárias).

Art. 24º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- Substituir o Segundo Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, e
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração do Segundo Tesoureiro.

Art. 25º. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 26º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar os livros de escrituração das entidades;
- II- Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; e
- V- (outras que julgar necessárias).



Parágrafo Único. O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27º. As atividades dos diretores e conselheiros, em como as do sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Capítulo IV

Do Patrimônio

Art. 28º. O patrimônio da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesões de Glória Do Goitá será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes ações e apólices de dívidas públicas.

Art. 29º. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Capítulo V

Das Disposições Gerais

Art. 30º. A Associação cultural de Mamulengueiros e Artesão de Glória do Goitá serão dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31º. O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 32º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Serviço Notarial PAES
Carlos Alberto C. Tabalão
Cartório Notarial
Av. Paul Bertoni, 280 - Goiânia
FONE: (61) 3658-2300
REG-PE
AAI 32034



Apresentado a registro Hoje
Protocolo sob o nº 2327 de fls.
32V do Livro 0-3, Regis-
tro nº - 32 - de fls 67/68
do livro A e em data de 17
de Novembro de 2003
O Tabelião do Registro

Carlos Alberto C. Tabalão
Carlos Marconi Paes - Substituto

A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÃOS DE GLÓRIA DO GOITÁ CNPJ 05.761.276/0001-06 PARA O BIÊNIO 2020 Á 2022.

Aos 14 dias do mês de março de 2020, às 09h45minh, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação de 28 de fevereiro do mesmo ano, na sede da Associação em epígrafe, situada na Rua Cleto Campelo s/n, Centro, Glória do Goitá, PE, Antigo mercado publico de farinha hoje Museu do Mamulengo, CEP: 55620-000, reuniram-se a diretoria e associados, os quais, assinaram a relação de presença (anexa), nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem a eleição do novo Biênio 2020 á 2022 da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá. A Sr.ª Edjane Maria Ferreira de Lima Ex-Presidente, deu início a Assembléia, escolhinha a secretariá-la. Com a palavra a Sr.ª Edjane Maria Ferreira de Lima Ex-Presidente que atendendo ao que reza o Estatuto vigente a coloca em pauta a eleição do biênio 2020 à 2022 apresentado a chapa cujos os nomes são Presidente: Pablo Vinicius Dantas Alves, Vice-Presidente: Genilda Felix de Lira, 1º Secretária: Edjane Maria Ferreira de Lima, 2º Secretário Tamires Severina do Nascimento, tesoureira: Jacilene Felix de Lira Vice-Tesoureira: Stefani Leite de Freitas, Conselho Fiscal 1º Gilberto Souza Lopes da Silva, 2º Manoel Antonio dos Santos, 3º Paulo Pereira de Amorim, Suplentes do conselho fiscal, Fernando José Lopes da Silva, Josenildo Souza do Nascimento, Sandrelle Rodrigues de Lira. os mesmo oram eleitos por unanimidade dos presentes com o uso da palavra o Sr. Presidente Pablo Vinicius Dantas atendendo ao que regar o estatuto vigente. Não havendo nada mais a tratar foi feito a pedido do Sr. Presidente a lavratura da Ata, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme foi lavrada no Livro de Atas da Associação dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá, em 14 de março de 2020, a qual será apresentada para registro/averbação junto aos órgãos públicos competentes, a fim de surtir os efeitos jurídicos necessários.

Glória do Goitá, 14 de março de 2020.

Edjane Maria Ferreira de Lima

1º Secretária: Edjane Maria Ferreira de Lima

CPF: 070.344.104-37

Pablo Vinicius Dantas Alves

Presidente: Pablo Vinicius Dantas Alves

CPF: 076.341.934-59, D160: 076.341.974-59 *Edjane M.F.*

Genilda Felix de Lira

Vice-Presidente: Genilda Felix de Lira

CPF: 028.448.764-39

SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOSTARE
Avenida Chalé de Lum Via Nova - CE Registradora
Rua Padre de Deus, 252 - Centro - CEP 8829-000
Góbia de Goiás - PE - Fone: (81) 3648-2142
e-mail: serventia@registradora@gmail.com

Tamires Severina do Nascimento
2ª Secretária: Tamires Severina do Nascimento
CPF: 110.871.564-83

Jacilene Felix de Lira
Tessoureira: Jacilene Felix de Lira
CPF: 063.903.694-50

Stefani Leite De Freitas
2ª Tessoureira: Stefani Leite de Freitas
CPF: 112.119.134-73

Paulo Pereira de Amorim
Conselho Fiscal 1º: Paulo Pereira de Amorim
CPF: 045.349.434-07

Gilberto Souza Lopes da Silva
Conselho Fiscal 2º: Gilberto Souza Lopes da Silva
CPF: 076.945.534-48

Manoel Antonio dos Santos
Conselho Fiscal 3º: Manoel Antonio dos Santos
CPF: 704.319.914-05

Fernando José Lopes da Silva
Fiscal Suplente 1º: Fernando José Lopes da Silva
CPF: 101.385.474-83

Josenildo Souza do Nascimento
Fiscal Suplente 2º: Josenildo Souza do Nascimento
CPF: 107.655.454-70

Sandrelle Rodrigues de Lira
Fiscal suplente 3º: Sandrelle Rodrigues de Lira
CPF: 140.958.384-85

SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOSTARE
Cidade Registradora - Avenida Chalé de Lum Via Nova - CEP 8829-000
Rua Padre de Deus, nº 252 - Centro, Góbia de Goiás - PE - CEP 8829-000 - Telefone (81) 3648-2142

CCP Registradora sob o nº 1194 do LIVRO A - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
FÍSICAS (art. 1º da Lei nº 14.192 de 02/08/2008) 16-06-2016. Protocolado sob o nº
5970 do LIVRO DE PROTOCOLOS DE PESSOA JURÍDICA nº 01 em
16/07/2016. Série: 607661 - 15662521962.00253

Registadora Lúcia - Assessor
Cidade Registradora - Avenida Chalé de Lum Via Nova - CEP 8829-000
Rua Padre de Deus, nº 252 - Centro, Góbia de Goiás - PE - CEP 8829-000 - Telefone (81) 3648-2142

SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOSTARE
Avenida Chalé de Lum Via Nova - CE Registradora
Rua Padre de Deus, 252 - Centro - CEP 8829-000
Góbia de Goiás - PE - Fone: (81) 3648-2142
e-mail: serventia@registradora@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Atiba Chalapa de Lira, Via Nova - UF: Pernambuco
Rua Jornalista Célio Meira, 155 - Centro - CEP: 55620-000
Glória do Goitá - PE - Fone: (51) 3642-7442
e-mail: conselhos@gloria-goita.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÃOS DE GLÓRIA DO GOITÁ CNPJ 05.761.276/0001-06 PARA O BIÊNIO 2020 Á 2022.

Aos 14 dias do mês de março de 2020, às 11:30hs, na sede da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá em epigrafe, situada na Rua Cleto Campelo s/n, Centro, Glória do Goitá, PE, CEP: 55620-000, Museu do Mamulengo nos termos do estatuto em vigor, com a seguinte pauta posse da nova diretoria para o Biênio 2020 á 2022, dando início a reunião o Sr. Presidente Pablo Vinicius Dantas Alves convidou a diretoria eleita para tomar posse para o Biênio 2020 á 2022 da diretoria da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá, ficando assim composta. **PRESIDENTE:** Pablo Vinicius Dantas Alves, Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil :Solteiro, Profissão: Professor, CPF: 076.341.934-59, RG: 7265111 SSP-PE, Endereço :Rua Jornalista Célio Meira ,Nº155, Bairro Cajá, Vitória de Santo Antão. **VICE-PRESIDENTE:** Genilda Felix de Lira Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Artesã, CPF: 028.448.764-39, RG: 5485827 Endereço: Loteamento Nossa senhora Auxiliadora, Nº10, Bairro Iran, Glória do Goitá ,1º **SECRETARIA:** Edjane Maria Ferreira de Lima, nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteira, Profissão :Artesã, CPF: 070.344.104-34, RG: 70.299.26, SDS-PE, Endereço: Rua Canavieira ,Nº67, Bairro Nova Glória, Glória do Goitá, 2º **SECRETARIA:** Tamires Severina Do Nascimento, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão :Artesã ,CPF :110.871.564-83, RG: 8963684, SDS-PE Endereço :Rua Gameleira, Nº14, Bairro Nova Glória, Glória do Goitá. 1º **TESOUREIRA:** Jacilene Felix de Lira , Nacionalidade :Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Artesã, CPF: 063.903.694-50 ,RG: 7373 .438 SDS-PE, Endereço: Loteamento Bela Vista, Nº11, Bairro Nova Glória, Glória do Goitá, 2º **TESOUREIRA:** Stefani Leite de Freitas Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Artesã, CPF: 112.119.134-73, RG: 10714804 SDS-PE ,Endereço :Rua Canavieira, Nº72, Bairro Nova Glória, 1º **CONSELHO FISCAL :** Paulo Pereira de Amorim, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: casado, Profissão: Serviços Gerais, CPF: 045.349.434-07, RG: 32.600.64 SDS-PE, Endereço: Rua Djalma Dutra, Nº560, Bairro Centro, Glória do Goitá. 2º **CONSELHO FISCAL:** Gilberto Souza Lopes da Silva, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Artesão, CPF: 076.945.534-48, RG: 6.233.625 SDS-PE, Endereço: Rua Canavieira, Nº67, Bairro Nova Glória, Glória do Goitá. 3º **CONSELHO FISCAL:** Manoel Antônio dos Santos, Nacionalidade :Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Serviços Gerais, CPF: 704.319.914-05 ,RG: 9.573.696 SDS-PE, Endereço: Loteamento Nossa Senhora Auxiliadora, Nº10, Bairro Iran, Glória do Goitá. **SUPLENTES CONSELHO FISCAL:** 1º Fernando José Lopes da Silva, 2º Josenildo Souza do Nascimento, 3º Sandrelle Rodrigues de Lira. depois de tomar posse a nova diretoria para o Biênio 2020 á 2022, foi facultado a palavra e o Sr. Presidente usou da palavra agradecendo a todos@ os presentes, falando do compromisso com a Associação a frente dela e a importância que a Ex-presidente Edjane Maria Ferreira de Souza nos seus 14 anos de mandato que segue na nova diretoria como Secretaria e permanece Coordenando o Museu do Mamulengo de Glória do Goitá em seguida pediu que fosse feita a lavratura da Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, conforme foi lavrada no Livro de Atas da Associação dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá, em 14 de março de 2020, a qual será apresentada para registro/averbação junto aos órgãos públicos competentes, a fim de surtir os efeitos jurídicos necessários. *Pablo Vinicius Dantas Alves*

Glória do Goitá, 14 de março de 2020

SERVENIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
 Adm. Chalgre de Luz Vile Nova - CP Registradora
 Rua Maria da Silva, 252 - Centro - CEP 55620-000
 Glória do Goitá - PE - Fone: (81) 3658-2142
 e-mail: cartorioregistraltg@ig.com

LISTA DE PRESEÇA NA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÃOS DE GLÓRIA DO GOITÁ PE. CNPJ:05.761.276/0001-06 ,PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E POSSE DO BIENIO 2020 Á 2022 ,NO DIA 14 DE MARÇO DE 2020.

- 18. Douglas Lira de Souza
 Douglas Lira e Souza CPF: 167.135.374-99
- 19. Rennan Williams de Lima Correia
 Rennan Williams de Lima Correia CPF: 078.555.924-04

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE GLÓRIA DO GOITÁ
ALEXIA CARLA DE MENDONÇA
 Fone: (81) 3658-2168

AUTENTICO a presente cópia, por ser reprodução fiel do original que me foi exibido. Emolumentos R\$ 3,42, PENS. CC R\$ 0,62, FERC R\$ 0,31. Glória do Goitá - PE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Em **ALEXIA CARLA DE MENDONÇA - TABELIA.**

Selo: 6186333.F0M8220F002.D0276 17/09/2020 11:28:43
 Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/autenticar



SERVENIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ PE
 Adm. Chalgre de Luz Vile Nova - CP Registradora
 Rua Maria da Silva, 252 - Centro - CEP 55620-000
 Glória do Goitá - PE - Fone: (81) 3658-2142
 e-mail: cartorioregistraltg@ig.com

RECEBIMOS em 17/09/2020 a **REGRISTRO CIVIL DAS PESSOAS**
DECLARAR A FIDELIDADE em 02/09/2020 16:21:52. Protocolada sob o nº
 1578 no LIVRO DE PROTOCOLO DE RTDP nº 4-5 em 20/09/2020. Selo:
 6276354.S2C63261082.08255

Adm. Vile Nova

Adm. Chalgre de Luz Vile Nova
 Rua Maria da Silva, 252 - Centro - CEP 55620-000
 Glória do Goitá - PE - Fone: (81) 3658-2142
 e-mail: cartorioregistraltg@ig.com

SERVENIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
 Adm. Chalgre de Luz Vile Nova - CP Registradora
 Rua Maria da Silva, 252 - Centro - CEP 55620-000
 Glória do Goitá - PE - Fone: (81) 3658-2142
 e-mail: cartorioregistraltg@ig.com

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RETIFICAÇÃO ÀS ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÃOS DE GLÓRIA DO GOITÁ CNPJ 05.761.276/0001-06 PARA O BIÊNIO 2020 Á 2022.

Aos 25 dias do mês de agosto de 2020, às 10:30hs, na sede da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá em epígrafe, situada na Rua Cleto Campelo s/n, Centro, Glória do Goitá, PE, CEP: 55620-000, Museu do Mamulengo nos termos do estatuto em vigor, se reunir a Diretoria e Associados para tratar do seguinte assunto onde foi observada incorreção nas Atas de eleição e posse da nova diretoria para o Biênio 2020 á 2022, elaborada no 14 de março de 2020. A presente ATA tem por objetivo RETIFICAR os seguintes item. Onde se lê: Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição da Nova Diretoria da Associação, Ata de Eleição: **PRESIDENTE:** Pablo Vinicius Dantas Alves, CPF: 076.341.934-59, Ata de Posse: **PRESIDENTE:** Pablo Vinicius Dantas Alves, CPF: 076.341.934-59, Ata de Posse: **1º SECRETARIA:** Edjane Maria Ferreira de Lima, CPF: 070.344.104-34, Ata de Posse: **SUPLENTES CONSELHO FISCAL:** 1º Fernando José Lopes da Silva, 2º Josenildo Souza do Nascimento, 3º Sandrelle Rodrigues de Lira. Leia-sê: Ata da Assembléia Geral Ordinária para Eleição da Nova Diretoria da Associação, Ata de Eleição: **PRESIDENTE:** Pablo Vinicius Dantas Alves, CPF: 076.341.974-59, Ata de Posse: **PRESIDENTE:** Pablo Vinicius Dantas Alves, CPF: 076.341.974-59, Ata de Posse: **1º SECRETARIA:** Edjane Maria Ferreira de Lima, CPF: 070.344.104-37, Ata de Posse: **SUPLENTES CONSELHO FISCAL:** 1º Fernando José Lopes da Silva, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Artesão, CPF: 101.385.474-63, RG: 8.420.639 SDS-PE, End: Rua 15 de Novembro, Nº506, Bairro Centro, Glória do Goitá-PE, 2º Josenildo Souza do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Profissão: Artesão, CPF: 107.655.454-70, RG: 8.966.115 SDS-PE, End: Rua Santa Cruz, Nº33, Bairro Madre de Deus, Glória do Goitá, 3º Sandrelle Rodrigues de Lira, Brasileira, Solteira, Profissão: Artesã, CPF: 140.958.384-85, RG: 20.507.640 SDS-PE, End: Loteamento Bela Vista, Nº10, Bairro Nova Glória, Glória do Goitá para Constar, lavramos a presente Ata. Onde todos os presentes concordaram, não havendo mais nada a tratar, a pedido do Sr. presidente Pablo Vinicius Dantas Alves foi feito a lavratura da ata que vai assinada por mim que secretariei e pelo Sr. presidente e demais Associados presentes. Glória do Goitá , 25 de agosto de 2020.

Edjane Maria Ferreira de Lima
1º Secretária: Edjane Maria Ferreira de Lima
CPF: 070.344.104-37

Pablo Vinicius Dantas Alves
Presidente: Pablo Vinicius Dantas Alves
CPF: 076.341.974-59

Jacilene Felix de Lira
Tesoureira: Jacilene Felix de Lira
CPF: 063.903.694-50

Paulo Pereira de Amorim
Conselho Fiscal 1º: Paulo Pereira de Amorim
CPF: 045.349.434-07

Gilberto Souza Lopes da Silva
Conselho Fiscal 2º: Gilberto Souza Lopes da Silva
CPF: 076.945.534-48

REGISTRO REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Ata de Eleição da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesãos de Glória do Goitá, PE, CNPJ 05.761.276/0001-06
Data: 25/08/2020
Local: Rua Cleto Campelo s/n, Centro, Glória do Goitá, PE, CEP: 55620-000

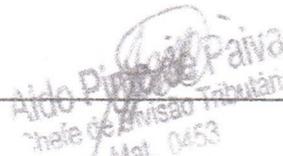


PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA CRISTO REDENTOR, 06-CENTRO HISTÓRICO Telefone: (81)4042-2168 CNPJ: 11.049.814/0001-37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 0274/2020 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/11/2020

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CUL DOS MAMULENGUEIROS E ART.DE GL.DO GOITÁ		Inscrição Mercantil: 875 Sequencial: 2225 Referência Loteamento:
Localização: RUA CLETO CAMPELO, SN, CENTRO DO MAMULENGO, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.014.0066.001 Inscrição Imobiliária: 381
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CUL DOS MAMULENGUEIROS E ART.DE GL.DO GOITÁ		
CNPJ/CPF 05.761.276/0001-06	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil 875
Código Atividade Principal: 501131 ASSOCIACOES	Código Atividade Sec.: 501072 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	
Início Atividade: 26/06/2003	Validade: 29/01/2021	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Aldo Pinto de Paiva Chefe de Divisão Tributária Mat. 0453 Coordenador tributário		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

7A03F73BF5D24BD81067539AFE4F1B3FDC614101

PE

FRANCO VIEIRA DE MENEZES ALVES



CPF
076.341.974-52

VALIDADEZ
02/11/2009

RENOMEADO **FRANCO** AL

IDENTIFICACION
06396798649

VALIDADEZ
07/20/2026

VALIDADEZ
22/04/2019



IDENTIFICACION
06396798649

VALIDADEZ
07/20/2026



IDENTIFICACION
06396798649

VALIDADEZ
07/20/2026

PERNAMBUCO

VALIDEZ DA TERCIA
 DO TERRITORIO NACIONAL
1928722080

PROIBIDO PLASTIFICAR
1928722080